



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 081/2023

Concede Férias Regulamentares a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

- **Aderlei Camini – Operador de Máquinas - Matrícula 131-7/1**, no período de 20 de março à 06 de abril de 2023 (18 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2021 à 02/08/2022.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 17 de março de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração